
**Regulamento Concurso de Jardins
Edição 40ª – 2019**

1- Objetivo

1.1 Visando enfatizar o título de nossa cidade de “Cidade das Flores”, o Concurso de Jardins tem como objetivo principal incentivar e valorizar o trabalho de moradores e instituições joinvilenses que cuidam dessas áreas com jardins ao longo de todo o ano.

1.2 O Concurso é importante também, pois tende a despertar a criatividade, enfatizar a consciência ecológica e estimular o sentido de cidadania, onde todos são responsáveis pela preservação do meio ambiente, das áreas comuns e com isso, embelezam mais a nossa cidade.

2- Promoção

2.1 O Concurso é idealizado pela Prefeitura Municipal de Joinville com o apoio da AJAO – Associação Joinvilense de Amadores de Orquídeas, da SECULT - Secretaria de Cultura e Turismo e da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

3- Participação

3.1 Poderão participar todos os proprietários e locatários de imóveis residenciais de Joinville, bem como empresas, associações, entidades educacionais, entre outras instituições públicas ou privadas que estejam instaladas em nosso município.

3.2 Cada participante concorrerá em sua categoria específica.

3.3 O jardim concorrente somente poderá participar de uma categoria.

3.4 Categorias:

I – JARDIM RESIDENCIAL URBANO: Jardins localizados em residências da área urbana de nosso município;

II – JARDIM RESIDENCIAL RURAL: Jardins localizados em residências da área rural de nosso município;

III – JARDIM ESCOLAR: Jardins de escolas, CEIs, creches, universidades. Podendo essas serem públicas ou privadas;

IV – JARDIM EMPRESARIAL: Jardins de empresas, associações, comércios e demais instituições de nossa cidade, podendo ser pública ou privada;

V – PARCERIA VERDE (Praças e Canteiros dentro do Programa Parceria Verde): Todas as

instituições que contribuem com o projeto Parceria Verde;

VI – JARDIM ESPECIAL (manutenção periódica): Todas as categorias anteriores.

4- Inscrições

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 As inscrições da Categoria Especial iniciam no mês de fevereiro (em data a divulgar).

4.3 Demais categorias, as inscrições iniciam no mês de agosto (em data a divulgar).

4.4 As inscrições serão feitas mediante preenchimento completo da ficha de inscrição, que estará disponível nas instituições envolvidas: AJAO – Rua Saguacú, 212 – horário das 13h às 17h; SECULT - Centreventos Cau Hansen 3º andar – horário das 8h às 14h, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Rua Anita Garibaldi, 79 – horário das 8h às 13:30h e na Unidade de Desenvolvimento Rural - Rodovia SC 418 KM 0 – horário das 7h às 13h. O formulário de inscrição devidamente preenchido deverá ser entregue em um dos locais acima citados, ou enviado para um dos e-mails: fran.martins@joinville.sc.gov.br e andreia.lampugnani@joinville.sc.gov.br

4.5 Não serão aceitas inscrições incompletas, fora do prazo estipulado e somente a primeira inscrição do jardim será válida, não havendo troca de categorias.

4.6 As inscrições deverão atender as disposições presentes no regulamento.

5- Avaliação

5.1 A avaliação dos jardins ficará a cargo de uma Comissão Julgadora que será composta por 05 (cinco) avaliadores, sendo 01 (um) da AJAO (Agremiação Joinvilense de Amadores de Orquídeas); 2 (dois) da SAMA (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) e 2 (dois) da SECULT (Secretaria de Cultura e Turismo). Cada avaliador será especialmente designado por seu superior (secretário e/ou gerente) correspondente.

5.2 O julgamento dos jardins da Categoria Especial será realizado em 04 (quatro) etapas – quatro avaliações durante o ano, sendo que a última inclui a avaliação das demais categorias inscritas no concurso.

5.3 A Comissão Julgadora visitará os jardins inscritos em datas e horários a serem comunicados previamente a cada participante.

5.4 Para o julgamento dos jardins serão levados em consideração pela Comissão Julgadora, os seguintes quesitos:

- a) **Manutenção:** será avaliado o estado de manutenção do jardim como um todo.

Capinas, roçadas, plantas invasoras;

- b) **Harmonia:** será avaliada a harmonia entre cada planta e o espaço, e formas do jardim com um todo;
- c) **Recursos Paisagísticos:** será avaliado o aspecto visual global do jardim e os recursos utilizados, tais como: recursos naturais, arquitetônicos e decorativos como: decks, pergolados, fontes e lagos, pedras, vasos, floreiras, entre outros;
- d) **Vigor e Estado das plantas:** será avaliado o aspecto saudável das plantas, flores, folhagens e gramados;
- e) **Dimensão do Jardim/Canteiro:** será avaliado a extensão do espaço.

5.5 Os integrantes da Comissão de Avaliação atribuirão uma nota de 1 a 5 para cada um dos critérios: Manutenção, Harmonia, Recursos Paisagísticos, Vigor e Estado das Plantas e Dimensão do Jardim. Serão premiados os jardins que contarem com a maior somatória de notas. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação se reunirá para avaliar e deliberar sobre os vencedores, de acordo com os critérios de desempate: presença de orquídeas no jardim, manutenção própria ou terceirizada e extensão/dimensão do jardim.

5.6 Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão da Comissão de Julgamento.

5.7 Serão premiados jardins em 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar para cada categoria.

5.8 Como destaque, será premiado um jardim dentre todas as categorias, o de maior destaque na diversidade de flores e cores (mais florido e colorido), denominado “Exuberância em Flores”.

6- Divulgação dos Resultados e Premiação

6.1 A divulgação dos resultados e entrega dos prêmios acontecerá no Parque Expoville, palco do Espaço Cultural da Festa das Flores, em data a ser divulgada antecipadamente conforme programação da Festa das Flores.

6.2 Na data de divulgação dos resultados, será necessária a presença dos participantes do concurso para o recebimento dos prêmios.

6.3 A premiação será divulgada no calendário inicial da edição seguinte da Festa das Flores através do endereço eletrônico www.festadasflores.com.br.

6.4 Serão entregues certificados para todos os participantes / inscritos no concurso de jardins.

7- Utilização de Imagem dos Participantes

7.1 Os participantes autorizam a utilização de sua imagem, bem como as imagens dos jardins para comunicação e divulgação.

8- Disposições Gerais

8.1 A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

8.2 Os custos envolvidos no embelezamento do jardim ficará a cargo de cada participante.

8.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar, alterar ou suprir esse regulamento, de modo a assegurar o bom andamento do concurso. E reserva-se também, o direito de anular e cancelar o concurso em caso de força maior, não incidindo nesse caso qualquer tipo de ônus.

8.4 Os casos omissos e eventuais disposições não contidas no presente regulamento serão avaliados pela Comissão de Julgamento, e de suas decisões não caberão recursos.

9- Contato

9.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que se fizerem necessários, deverão ser solicitados à SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente pelo telefone (47) 3433-2230, ramal 272, na Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública.

Joinville, fevereiro de 2019.